



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2026**

**De 17 de Abril de 2026**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
LAURO FONTES JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES  
FISCAIS DA COMARCA DE PARAUAPEBAS,  
EM RECONHECIMENTO À SUA ATUAÇÃO  
FIRME, TÉCNICA E COMPROMETIDA COM O  
INTERESSE PÚBLICO.**

**Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – Zé do Bode**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 227, § 1º, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Concede título de **Cidadão Honorário**, ao ilustríssimo senhor **Lauro Fontes Junior**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município de Parauapebas.

**Parágrafo Único:** A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara Municipal.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário João Prudêncio de Brito, 17 de abril de 2026.

**Vereador Anderson Moratório  
Presidente da Mesa Diretora**



**Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo N° 043/2026**

**De 17 de Abril de 2026**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores**

O Dr. Lauro Fontes Júnior é magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, dotado de sólida formação acadêmica, com graduação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), mestrado pela Universidade de Lisboa e especializações na área do Direito Tributário e Público, o magistrado construiu uma trajetória marcada pela excelência jurídica e pelo compromisso com a justiça.

No exercício de suas funções na Comarca de Parauapebas, tem desempenhado papel fundamental na defesa da legalidade, da moralidade administrativa e do interesse público, atuando de maneira firme e independente no enfrentamento de irregularidades na gestão pública, especialmente no que se refere ao controle de contratações e ao respeito aos princípios constitucionais. Sua atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento das instituições, a valorização do serviço público e a garantia dos direitos da população, demonstrando compromisso com a justiça, ética e responsabilidade social.

**Sua atuação se destaca, sobretudo, pelos seguintes feitos:**

- **Combate rigoroso às irregularidades na administração pública, com decisões que resguardam o erário e asseguram o cumprimento da lei;**
- **Suspensão de licitações com indícios de irregularidades, evitando prejuízos aos cofres públicos;**
- **Atuação em ações civis públicas, especialmente no enfrentamento de contratações irregulares e desordenadas no serviço público;**
- **Decisões voltadas à realização de concursos públicos, promovendo o ingresso legítimo e transparente no serviço público;**
- **Enfrentamento direto ao nepotismo e ao inchaço da máquina pública, com determinações de exoneração de servidores em situações ilegais;**
- **Controle dos gastos públicos, impedindo a criação de cargos sem respaldo técnico e fiscal;**
- **Atuação em processos de improbidade administrativa, com decisões de grande impacto, inclusive com afastamento de gestores quando verificada afronta aos princípios da administração pública;**



- **Determinações voltadas à moralização das contratações temporárias, combatendo práticas abusivas e reiteradas no âmbito municipal.**

Destaca-se ainda sua contribuição em decisões estruturantes, que buscaram reorganizar a gestão pública local, exigindo planejamento, responsabilidade fiscal e respeito aos princípios constitucionais.

Sua atuação firme, independente e técnica tem sido fundamental para o fortalecimento da transparência, da moralidade administrativa e do Estado de Direito em Parauapebas. Além disso, o magistrado já foi reconhecido institucionalmente com a Comenda de Grande Oficial, honraria que reforça a relevância de sua trajetória no âmbito do Poder Judiciário.

Diante de todo o exposto, torna-se justo e oportuno que esta Casa de Leis reconheça e homenageie o Dr. Lauro Fontes Júnior, concedendo-lhe o Título de Cidadão Honorário de Parauapebas, como forma de gratidão pelos relevantes serviços prestados ao município.

Assim, conclamo os Nobres Vereadores à aprovação da presente proposição.

Plenário João Prudêncio de Brito, 17 de abril de 2026.

---

**ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE**

**Vereador – União Brasil**